

INDICAÇÃO

Nº :
019/06

VANILDO CATARINO CEBALHO

, *Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CONSTRUÇÃO
PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente ***Pavimentar nas vias laterais da BR – 174, do trevo acima, para Construção de um Parque Comercial, na sede do município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de
Março de 2006.

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA

019/06

VANILDO CATARINO CEBALHO

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Para incrementar o desenvolvimento de Porto Esperidião, criando alternativa nova alternativa de crescimento.

Este Vereador vem indicar a construção de um distrito Industrial/Comercial às margens da BR-174, no KM 101, em seguida à Delegacia do GEFRON, no sentido Cáceres/Pontes e Lacerda.

A margem esquerda deste que seria do Distrito Industrial já encontra-se loteado, sendo necessário apenas o loteamento da margem direita, que ainda é propriedade particular.

O Distrito Industrial será uma forma de atrair investimentos de fazendeiros e industriais que acreditam no desenvolvimento de Porto Esperidião, que seriam atraídos pela facilidade de locomoção e incentivos oferecidos pelo Poder Público Municipal.

Diante ao exposto, é que solicitamos de V. Excelência ***viabilizar um projeto de implementação do Distrito Industrial e Comercial de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de Março de 2006.

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador